Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.852 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Art. 97, parágrafos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de outubro de 1970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 7º e anexo I, letra "a", da Lei nº 1.854, de 28 de janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de março de 1971, resolve nomear os Srs.: MOACIR NILSON JONSSON - JORGE LUÍS VITTI - JOSÉ PAULO DA SILVA - JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO - CLÁUDIO GERALDO MARTINS - JOÃO JOSÉ RAMOS e NILSON JOSÉ DOS SANTOS, aprovados em concurso público realizado nos dias 8 e 9 de outubro de 1977, cujo resultado foi homologado pelo Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 038-SA/77, de 21 de outubro de 1977, para o cargo de FISCAL DE POSTURAS, com os vencimentos mensais de Cr$ 3.412,35 (três mil, quatrocentos e doze cruzeiros e trinta e cinco centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE NOVEMBRO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

/§
/§/§/§/§/§/§/§/§/§/§/§/